



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 3813 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Coronel Xavier Chaves MG, no uso da atribuição legais, em conformidade à Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Coronel Xavier Chaves MG que terá como tema principal: A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia da Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde – SUS, a realizar-se no dia 19 de abril de 2022 das 8:00h as 12:00h.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Coronel Xavier Chaves MG será coordenada por Comissão designada pela Rede de Atenção Psicossocial do município e contará com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando metodologia e Regimento próprios.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Coronel Xavier Chaves-MG será realizada em cerimônia oficial no Centro Social do Município, Rua Padre Reis, 92, Centro, Coronel Xavier Chaves, contando com público restrito em cumprimento às normas impostas pelos órgãos de controle da pandemia do COVID-19.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Xavier Chaves, 21 de Março de 2022

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal

